



# CAU/GO

Conselho de Arquitetura  
e Urbanismo de Goiás

Portaria nº 017, de 07 de Maio de 2013.

**Altera a composição da Equipe de Apoio de Licitação do Pregão Presencial do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás – CAU/GO e dá outras providências.**

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás CAU/GO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 35, da lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010, o Regimento Geral do CAU/BR e o Regimento Provisório do CAU/GO, e

**CONSIDERANDO** as atribuições e competência do CAU/GO, conferida pelo art. 34 da lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010;

**CONSIDERANDO** que a servidora **Nataliê Pereira Mundim** foi nomeada para ocupar a Gerência Administrativa e Planejamento, e

**CONSIDERANDO** o que determina a Lei Federal nº 10.520/2002, quanto a necessidade de se nomear o Pregoeiro e a equipe de apoio

**RESOLVE:**


Alterar a composição dos membros da equipe de apoio para julgar e conduzir os processos licitatórios, modalidade Pregão Presencial, os servidores abaixo relacionados:

Pregoeira - **SANDRA MARCIA CAVALCANTE NUNES**

**Membros da Equipe de Apoio:**

- ❖ **EDINARDO RODRIGUES LUCAS**
- ❖ **MAYARA DE OLIVEIRA XAVIER**
- ❖ **RITA HELENA MUNIZ MENDES**

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se a Portaria nº 033 de 10/10/2012.

  
**Arq. e Urb. John Mivaldo da Silveira**  
Presidente do CAU/GO